

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 81/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
29/08/2025 14:39	01/09/2025 08:00	10/09/2025 23:59	15/09/2025 09:00	15/09/2025 09:10

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
10/09/2025 - 16:48:31	Esclarecimento	11/09/2025 - 09:21:54

Dúvida: Considerando que os valores das revisões dos veículos em garantia de fábrica junto as concessionárias, são tabelados e com preços fixos (sem desconto), estamos corretos no entendimento que sobre estes tipos de serviços de revisão, não incidirá a taxa de administração?

Resposta: correto.

10/09/2025 - 10:44:42 SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO 10/09/2025 - 16:08:54

Dúvida: PRAZO INEXEQUÍVEL PARA GUINCHO

9.22. Reboque:

- A CONTRATADA deverá fornecer serviços de reboque, por carro-guincho, a veículos da frota oficial que não possam trafegar (por razão de defeitos mecânicos ou elétricos).
- O serviço de reboque será prestado em regime de plantão de 24 horas, 7 dias por semana, devendo ser disponibilizado para a CONTRATANTE número de telefone para chamados diretos fora do horário normal de expediente, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- A empresa deverá efetuar o serviço de autossocorro dos veículos da Prefeitura Municipal Eldorado do Sul, por meio de REBOQUE (guincho), sempre que os mesmos não puderem trafegar até a oficina da empresa contratada por motivos de avarias, falha mecânica ou sinistro ou ainda qualquer outra pane ocorrida, conforme os prazos abaixo: Num raio de 100 (cem) km, a contar do endereço da CONTRATANTE em até 90 (noventa) minutos, sem ônus adicional ao Contrato. Caso haja necessidade da utilização de serviços de socorro mecânico (guincho) fora dos limites estipulados no subitem anterior, fica determinado que o prazo de atendimento será de 90 (noventa) minutos para cada 100 (cem) km ou fração de distância entre a localização do veículo e a CONTRATANTE, após solicitação da CONTRATANTE

Esclarecimento:

Para atendimento em relação ao serviço de socorro (GUINCHO) devemos levar em consideração:

Tipo do Perímetro

Além da distancia percorrida citada em edital (100km) o tipo do perímetro (urbano e não urbano) pode atrapalhar no cumprimento do prazo de 90 minutos devido ao difícil acesso para o prestador conseguir chegar no local.

2. Feriados e Final de Semana

Outro fator que temos que levar em consideração é em relação aos dias do acionamento, pois isso impacta diretamente na disponibilidade das credenciadas estarem prestando os serviços durante dias de final de semana e feriados, podendo assim impactar diretamente no prazo de atendimento.

3. Segurança no Local de Acidente

Em áreas perigosas ou de difícil acesso, uma remoção apressada pode colocar em risco tanto os operadores do guincho quanto as equipes de socorro e manutenção. Manobrar veículos pesados exige tempo e espaço adequados, considerando que se pode tratar de uma via estreita ou em área de risco (ex: curvas acentuadas, declives). Dito isso sugerimos os seguintes prazos:

Perímetro Urbano - 3 horas comerciais / Não urbano - 4 horas comerciais / Dias de Feriado - 4 horas comerciais / Final de semana 4 horas comerciais -

Resposta: 1. R: Em situações excepcionais, onde a distância exceda os 100km ou o perímetro não for urbano, poderão ser justificados eventuais maiores prazos de atendimento, sem nenhuma perda ou penalização.

2. R: Situações excepcionais, poderão ser justificadas, sem nenhuma perda ou penalização.

3.R: Situações excepcionais, poderão ser justificadas, sem nenhuma perda ou penalização

10/09/2025 - 10:29:51 SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO 10/09/2025 - 16:10:07

Dúvida: ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: "MANUTENÇÃO EM EMBARCAÇÕES

9.25. Serviço Náuticos: Consiste em serviços de manutenção de reparos em motores, elétrica do motor, eletrônica do painel de instrumentos, tubulação, caldeiraria, refrigeração, reparos em hélice, leme, guarda cabo e bowthruster, e demais serviços afins não especificados;

Esclarecimento : Observamos que a relação da frota disponibilizada não inclui grupos embarcações. Assim, entendemos que os serviços de manutenção serão necessários para esses equipamentos/embarcações somente caso a Contratante os adquira. Está correto o nosso entendimento?"

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 4

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: "PRAZO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ORÇAMENTOS

7.15. Antes de executar os serviços, as oficinas/lojas de autopeças credenciadas pela Contratada deverão fornecer orçamentos de peças e acessórios e de mão de obra, no prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas após o recebimento do veículo automotor rodoviário em sua sede, sem ônus a CONTRATANTE;

Esclarecimento: Entendemos que os prazos de orçamentos devem seguir de acordo com o tipo de monta da manutenção, de acordo com prazos praticado no mercado, conforme tabela abaixo, estamos certos do entendimento?

Linha Classificação do serviço Tempo para orçamento Tempo para validação/Reavaliação Tempo para cotações

Leve Pequeno porte 08 Horas comerciais 08 Horas comerciais 16 Horas comerciais

Leve Médio Porte 16 Horas comerciais 08 Horas comerciais 24 Horas comerciais

Leve Grande Porte 24 Horas comerciais 08 Horas comerciais 32 Horas comerciais

Pesada Pequeno porte 16 Horas comerciais 08 Horas comerciais 24 Horas comerciais

Pesada Médio Porte 24 Horas comerciais 08 Horas comerciais 32 Horas comerciais

Pesada Grande Porte 32 Horas comerciais 08 Horas comerciais 40 Horas comerciais

Máquinas/Equipamentos Pequeno porte 24 Horas comerciais 08 Horas comerciais 32 Horas comerciais

Máquinas/Equipamentos Médio Porte 32 Horas comerciais 08 Horas comerciais 40 Horas comerciais

Máquinas/Equipamentos Grande Porte 40 Horas comerciais 08 Horas comerciais 48 Horas comerciais"

Resposta:



Resposta: R: Os orçamentos deverão seguir conforme está descrito no edital, em caso de necessidade de maior prazo para orçamento, seguir conforme o ITEM 7.15.1 do TR, podendo ser solicitado prazo maior que poderá utilizar como justificativa esta tabela ou qualquer outro motivo pertinente.
R: Sim, pois existem no momento processos licitatórios de compras em andamento.

10/09/2025 - 10:29:36

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

10/09/2025 - 16:10:55

Dúvida: ESCLARECIMENTO Nº 1

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

"FATURAS/NOTAS FISCAIS

Esclarecimento : A notas fiscais são emitidas pelas OFICINAS, credenciadas a Gerenciadora, tendo em vista, a situação dos recolhimentos de impostos e garantia dos serviços, ou seja, as OFICINAS credenciadas, são as responsáveis por executar todos os serviços de manutenções, como troca de peças, serviços de mão de obra, preventiva e corretiva, dentre outras, enquanto a gerenciadora é responsável pela gestão, controles administrativos do consumo da frota. Dessa forma a natureza dos serviços licitados via gerenciamento, não contempla a emissão das notas fiscais em nome da gerenciadora, por questões tributárias e fiscais, sendo o correto as oficinas credenciadas que executou os serviços emitir as notas em nome da Contratante."

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 2

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

"BOLETOS

Esclarecimento : Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?"

Resposta:

Resposta: 1.R: Não, o entendimento não está correto, devem ser seguidas as orientações descritas nos ITENS 13.3, 13.3.1 e 13.6 do Termo de Referência.

2. sim

06/09/2025 - 16:40:11

Esclarecimentos

08/09/2025 - 09:07:40

Dúvida: Considerando que o julgamento a ser adotado para este pregão é o de MAIOR DESCONTO POR ITEM.

Considerando ainda que no portal a disputa esta cadastrada como VALOR, a ser multiplicado por 12, gostaríamos de esclarecer como ocorrerão os lances?

Devemos informar o valor unitário de R\$ 272.224,31, e descontar deste o % referente a taxa de administração?

Resposta: Prezados, neste valor deve estar contemplado todos os custos e descontos.

06/09/2025 - 16:32:39

Esclarecimentos

08/09/2025 - 15:23:15

Dúvida: 1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Caso positivo, quantos?

2) Qual o atual quantitativo da frota do município?

3) Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

4) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

5) Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

6) Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital?

7) Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S para esta finalidade e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

8) Sobre a exigência de cartão, para os serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade por meio do sistema online. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão para o pagamento, seguindo o objeto do edital?

9) Quanto ao item 3.6.4. que versa: "Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;" Está correto o entendimento de que empresas cuja penalidade de impedimento de licitar não tenha sido aplicada pelo órgão contratante, neste caso com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL que não estejam cumprindo pena de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, serão consideradas aptas a participar do certame em questão?

Questionamos, pois, a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, alcança apenas o órgão ou a entidade que a aplicou, conforme entendimento jurisprudenciais e doutrina. Tal entendimento já é consolidado e a cláusula do edital é genérica, motivo pelo qual solicitamos esclarecimento.



Resposta: 2) Qual o atual quantitativo da frota do município?

R: 141 entre veículos e máquinas, mas existem processos de compra de novos veículos em andamento.

4) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto à Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

R: Sim para todos os questionamentos

5) Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

R: Sim está correto o entendimento

6) Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital?

R: Sim está correto o entendimento

7) Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S para esta finalidade e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

R: Sim está correto o entendimento para questão do recolhimento de imposto e sobre a Nota fiscal emitida pela contratada. Sobre a taxa de administração é conforme o descrito no edital.

8) Sobre a exigência de cartão, para os serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade por meio do sistema online. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão para o pagamento, seguindo o objeto do edital?

R: Não existe a exigência de cartão magnético, a contratante irá aceitar tanto o sistema eletrônico bem como por cartão eletrônico, ficará a critério das licitantes o oferecimento do melhor sistema de acordo com a melhor oferta.

03/09/2025 - 11:03:20

Esclarecimentos

08/09/2025 - 10:46:06

Dúvida: 1 - Sobre veículos em garantia de fábrica, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a) Existem atualmente veículos ainda cobertos pela garantia de fábrica? Se sim, quantos?

b) Caso existam veículos em garantia, quando encaminhados à rede autorizada (Concessionárias), poderá ser aplicado para a prestação dos serviços (mão de obra e peças) os valores de tabela de preço das montadoras/fabricante ou aqueles promocionais realizados à época pela rede autorizada, sem a aplicação do desconto ofertado pela Contratada. Nosso entendimento está correto? 2 - Porventura, os serviços objeto desta licitação já foram anteriormente prestados por alguma empresa? Se sim, solicito gentilmente que forneça o nome da empresa que os prestava e a respectiva taxa de administração praticada. 3 - Observamos algumas disposições que solicitam um sistema de gerenciamento de combustível e manutenção/peças.

Entendemos que a solicitação de um sistema de gerenciamento de combustível foi adicionada de forma equivocada. Nosso entendimento está correto? 4 - O portal está parametrizado com percentual de desconto, o que nos leva a presumir que os lances seriam crescentes (maior desconto). No entanto, o item 11.2 do Edital permite lances com taxa de administração negativa.

Nesse sentido, entendemos que essa disposição foi colocada de forma indevida, sendo vedada taxa negativa no presente certame. Gostaríamos de confirmar se nosso entendimento está correto.

Resposta: a) Existem atualmente veículos ainda cobertos pela garantia de fábrica? Se sim, quantos? SIM, 5

b) Caso existam veículos em garantia, quando encaminhados à rede autorizada (Concessionárias), poderá ser aplicado para a prestação dos serviços (mão de obra e peças) os valores de tabela de preço das montadoras/fabricante ou aqueles promocionais realizados à época pela rede autorizada, sem a aplicação do desconto ofertado pela Contratada. Nosso entendimento está correto? Para a prestação dos serviços (mão de obra e peças) nos veículos em garantia de fábrica, serão cobrados conforme os valores de tabela de preço das montadoras/fabricante.

2 - Porventura, os serviços objeto desta licitação já foram anteriormente prestados por alguma empresa? Se sim, solicito gentilmente que forneça o nome da empresa que os prestava e a respectiva taxa de administração praticada. Não tínhamos contrato anterior de prestação de serviço com este objeto, somente ata de registro de preços contratando empresa para prestar o serviço de manutenção veicular

3 - Observamos algumas disposições que solicitam um sistema de gerenciamento de combustível e manutenção/peças.

Entendemos que a solicitação de um sistema de gerenciamento de combustível foi adicionada de forma equivocada. Nosso entendimento está correto? Sim entendimento está correto, favor desconsiderar toda e qualquer menção a "gerenciamento de combustível" presentes no TR ou no ETP, pois a licitação tem como objeto "o gerenciamento de sistema de manutenção da frota veicular"

4 - O portal está parametrizado com percentual de desconto, o que nos leva a presumir que os lances seriam crescentes (maior desconto). No entanto, o item 11.2 do Edital permite lances com taxa de administração negativa.

Nesse sentido, entendemos que essa disposição foi colocada de forma indevida, sendo vedada taxa negativa no presente certame. Gostaríamos de confirmar se nosso entendimento está correto.

A taxa de administração em questão no ITEM 11.2 refere-se ao desconto a ser aplicado na fatura que será cobrada da Contratante, exemplo a NF do mês X/2025 foi fechada no valor de R\$ 100.000,00 e será aplicado o desconto por exemplo de 1% sobre o valor total da fatura, sendo assim o valor a ser cobrado pela empresa contratada junto a empresa contratante será de R\$ 99.000,00, por causa da aplicação do desconto sobre valor total da fatura(NF) apresentada pela contratada. Não se trata de exigência, imposição ou cobrança de qualquer taxa de administração envolvendo a contratada e os credenciados/conveniados ao sistema.

02/09/2025 - 13:20:36

Esclarecimentos

02/09/2025 - 13:20:36

Dúvida: Qual a empresa atual realiza o serviço e a taxa atuada?

Resposta: favor verificar os editais de mesmo objeto no site da prefeitura

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
--------	---------	---------------	------	---------	----------



0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA, CORRETIVA E DE GARANTIA DE FABRICA) DA FROTA VEICULAR, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E REDE DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUINOS OU ORIGINAIS, DENTRE OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL INCLUINDO: GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, SERVIÇOS MECÂNICOS DE TODA ORDEM, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, ESTOFAGEM, BALANCEAMENTO, BORRACHARIA, LAVAGEM DE VEÍCULOS, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.	272.224,31	12,0000 MES	Homologado
------	---	------------	-------------	------------

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento eletrônico para manutenção (preventiva, corretiva e de garantia de fabrica) da frota veicular, através de sistema informatizado e rede de fornecedores e prestadores de serviços credenciados, visando o fornecimento de peças automotivas, componentes, acessórios de reposição genuínos ou originais, dentre outros materiais e serviços em geral incluindo: guincho e socorro mecânico, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura, estofagem, balanceamento, borracharia, lavagem de veículos, e demais especificações constantes no Termo de Referência.	Lote Ampla disputa, Cota Principal

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/08/2025 - 14:31	PRE_81_25 - Gerenciamento Manutencao Frota - SMMU.pdf
06/10/2025 - 10:29	parecer final.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
15/09/2025 - 09:58:55	Envio de Propostas Readequadas 81/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 16/09/2025.
15/09/2025 - 09:59:08	Documentos solicitados para o processo 81/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 81/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/09/2025 - 16:00:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 81/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/09/2025 - 16:02:19		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 81/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Absoluto
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	----------------



0001	Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento eletrônico para manutenção (preventiva, corretiva e de garantia de fábrica) da frota veicular, através de sistema informatizado e rede de fornecedores e prestadores de serviços credenciados, visando o fornecimento de peças automotivas, componentes, acessórios de reposição genuínos ou originais, dentre outros materiais e serviços em geral incluindo: guincho e socorro mecânico, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura, estofagem, balanceamento, borracharia, lavagem de veículos, e demais especificações constantes no Termo de Referência.	JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIA	130.395,44 (52,10%)	12,0000	1.564.745,28
------	---	--------------------------------	---------	---------	------------------------	---------	--------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento eletrônico para manutenção (preventiva, corretiva e de garantia de fábrica) da frota veicular, através de sistema informatizado e rede de fornecedores e prestadores de serviços credenciados, visando o fornecimento de peças automotivas, componentes, acessórios de reposição genuínos ou originais, dentre outros materiais e serviços em geral incluindo: guincho e socorro mecânico, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura, estofagem, balanceamento, borracharia, lavagem de veículos, e demais especificações constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
HALF BENEFICIOS LTDA	43.091.320/0001-07	08/09/2025 - 14:12:14	Propria	Propria	1,00%	Não
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	10/09/2025 - 09:38:49	PROPRIO	PROPRIA	0,01%	Não
BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	28.008.410/0001-06	10/09/2025 - 16:38:38	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01%	Não
QFROTAS SISTEMAS LTDA	44.220.921/0001-35	11/09/2025 - 11:01:17	NAO SE APLICA	PROPRIO	0,01%	Não
JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	40.810.790/0001-95	12/09/2025 - 10:31:17	PRÓPRIO	PRÓPRIA	0,01%	Sim
ALPHA FROTAS LTDA	49.433.449/0001-32	12/09/2025 - 13:07:28	PRORIA	PROPRIA	1,00%	Sim
BC GESTAO DE SERVICOS LTDA	42.420.756/0001-30	12/09/2025 - 13:19:13	PROPRIA	PROPRIA	0,01%	Sim



NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	01.667.155/0003-00	12/09/2025 - 14:22:27	Proprio	Propria	0,01%	Não
WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	09.573.196/0001-88	12/09/2025 - 15:40:47	webcard	webcard	0,01%	Sim
Green Card S/a Comércio e Serviços	92.559.830/0001-71	14/09/2025 - 20:08:30	Próprio	Própria	0,01%	Não
CEGONHA SOLUCOES LTDA	30.677.164/0001-19	14/09/2025 - 23:09:36	sistema gerenciamento de frota	propria	0,01%	Não
MECANICA MULTIMARCAS LTDA	20.785.207/0001-26	15/09/2025 - 08:46:29	Conforme edital	Conforme Edital	5,00%	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Green Card S/a Comércio e Serviços	92.559.830/0001-71	90 dias
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	90 dias
NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	01.667.155/0003-00	90 dias
WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	09.573.196/0001-88	60 dias
BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	28.008.410/0001-06	90 dias
QFROTAS SISTEMAS LTDA	44.220.921/0001-35	90 dias
BC GESTAO DE SERVICOS LTDA	42.420.756/0001-30	90 dias
CEGONHA SOLUCOES LTDA	30.677.164/0001-19	60 dias
HALF BENEFICIOS LTDA	43.091.320/0001-07	90 dias
ALPHA FROTAS LTDA	49.433.449/0001-32	90 dias
MECANICA MULTIMARCAS LTDA	20.785.207/0001-26	90 dias
JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	40.810.790/0001-95	90 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento eletrônico para manutenção (preventiva, corretiva e de garantia de fabrica) da frota veicular, através de sistema informatizado e rede de fornecedores e prestadores de serviços credenciados, visando o fornecimento de peças automotivas, componentes, acessórios de reposição genuínos ou originais, dentre outros materiais e serviços em geral incluindo: guincho e socorro mecânico, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura, estofagem, balanceamento, borracharia, lavagem de veículos, e demais especificações constantes no Termo de Referencia.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2025 - 14:12:14	1,00 % (proposta)	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
10/09/2025 - 09:38:49	0,01 % (proposta)	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
10/09/2025 - 16:38:38	0,01 % (proposta)	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
11/09/2025 - 11:01:17	0,01 % (proposta)	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
12/09/2025 - 10:31:17	0,01 % (proposta)	40.810.790/0001-95 - JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	Válido
12/09/2025 - 13:07:28	1,00 % (proposta)	49.433.449/0001-32 - ALPHA FROTAS LTDA	Válido
12/09/2025 - 13:19:13	0,01 % (proposta)	42.420.756/0001-30 - BC GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
12/09/2025 - 14:22:27	0,01 % (proposta)	01.667.155/0003-00 - NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
12/09/2025 - 15:40:47	0,01 % (proposta)	09.573.196/0001-88 - WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	Válido
14/09/2025 - 20:08:30	0,01 % (proposta)	92.559.830/0001-71 - Green Card S/a Comércio e Serviços	Válido
14/09/2025 - 23:09:36	0,01 % (proposta)	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 08:46:29	5,00 % (proposta)	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido



15/09/2025 - 09:27:56	6,00 %	09.573.196/0001-88 - WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:28:07	7,00 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:28:22	7,05 %	09.573.196/0001-88 - WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:28:44	7,08 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:28:57	7,10 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:29:04	7,09 %	49.433.449/0001-32 - ALPHA FROTAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:29:14	7,11 %	42.420.756/0001-30 - BC GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:29:19	7,12 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:30:01	7,15 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:30:14	7,18 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:31:22	8,00 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:31:33	8,02 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:31:46	8,05 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:31:51	8,03 %	49.433.449/0001-32 - ALPHA FROTAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:32:05	8,08 %	09.573.196/0001-88 - WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:32:09	8,08 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:32:30	8,10 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:32:42	8,09 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:32:45	8,06 %	92.559.830/0001-71 - Green Card S/a Comércio e Serviços	Válido
15/09/2025 - 09:32:48	8,13 %	09.573.196/0001-88 - WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:33:02	8,15 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:33:41	8,50 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:34:06	8,55 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:34:11	8,14 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:34:38	8,30 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:34:42	8,15 %	92.559.830/0001-71 - Green Card S/a Comércio e Serviços	Válido
15/09/2025 - 09:34:53	8,56 %	49.433.449/0001-32 - ALPHA FROTAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:35:01	8,58 %	09.573.196/0001-88 - WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:35:18	8,70 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:35:25	8,57 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:35:26	8,80 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:35:30	8,75 %	92.559.830/0001-71 - Green Card S/a Comércio e Serviços	Válido
15/09/2025 - 09:35:41	8,60 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:35:45	9,00 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido



15/09/2025 - 09:35:53	9,05 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:36:05	9,10 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:36:11	9,11 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:36:23	9,15 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:36:26	9,50 %	01.667.155/0003-00 - NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:36:36	9,40 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:36:36	9,55 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:36:40	11,00 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:36:48	11,01 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:36:56	11,00 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:36:59	11,10 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:37:05	9,60 %	92.559.830/0001-71 - Green Card S/a Comércio e Serviços	Válido
15/09/2025 - 09:37:15	11,12 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:37:28	11,11 %	42.420.756/0001-30 - BC GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:37:30	9,98 %	49.433.449/0001-32 - ALPHA FROTAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:37:33	11,15 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:37:38	11,11 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:38:52	11,11 %	01.667.155/0003-00 - NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:38:54	11,14 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:39:10	11,50 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:39:24	11,51 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:39:37	11,65 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:39:40	11,60 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:39:44	11,50 %	01.667.155/0003-00 - NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:39:47	11,90 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:39:52	11,52 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:39:54	11,64 %	01.667.155/0003-00 - NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:39:54	11,91 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:40:01	11,95 %	92.559.830/0001-71 - Green Card S/a Comércio e Serviços	Válido
15/09/2025 - 09:40:06	12,00 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:40:09	13,00 %	40.810.790/0001-95 - JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:40:15	11,94 %	01.667.155/0003-00 - NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:40:15	12,01 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido



15/09/2025 - 09:40:17	11,80 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:40:19	13,05 %	42.420.756/0001-30 - BC GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:40:24	13,50 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:40:27	13,50 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:40:31	13,49 %	01.667.155/0003-00 - NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:40:33	13,51 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:40:39	15,10 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:40:44	12,90 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:40:45	13,90 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:40:47	13,55 %	92.559.830/0001-71 - Green Card S/a Comércio e Serviços	Válido
15/09/2025 - 09:40:48	13,00 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:40:52	14,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:40:52	16,00 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:40:56	16,01 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:40:59	15,00 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:41:02	17,00 %	40.810.790/0001-95 - JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:41:11	17,50 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:41:14	16,00 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:41:17	15,00 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:41:18	17,01 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:41:19	18,00 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:41:22	17,51 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:41:23	15,16 %	42.420.756/0001-30 - BC GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:41:24	17,51 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:41:29	18,01 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:41:32	18,50 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:41:39	18,15 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:41:40	18,50 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:41:47	19,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:41:50	18,60 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:41:56	19,50 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:42:00	19,50 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:42:03	19,00 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido



15/09/2025 - 09:42:04	19,51 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:42:07	20,00 %	40.810.790/0001-95 - JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:42:12	19,60 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:42:14	20,50 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:42:19	20,10 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:42:21	20,30 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:42:22	18,70 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:42:22	20,01 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:42:22	20,51 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:42:26	21,49 %	01.667.155/0003-00 - NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:42:30	21,00 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:42:36	22,00 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:42:39	22,00 %	40.810.790/0001-95 - JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:42:43	21,50 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:42:43	21,50 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:42:45	22,50 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:42:49	22,10 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:42:50	23,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:42:56	22,50 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:42:58	22,60 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:42:59	22,99 %	01.667.155/0003-00 - NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:43:00	23,01 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:43:03	23,01 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:43:08	23,50 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:43:12	23,03 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:43:12	23,05 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:43:13	24,00 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:43:19	24,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:43:25	24,50 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:43:28	20,20 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:43:28	24,50 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:43:31	25,00 %	40.810.790/0001-95 - JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:43:34	24,60 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido



15/09/2025 - 09:43:37	20,00 %	09.573.196/0001-88 - WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:43:38	25,01 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:43:42	24,99 %	01.667.155/0003-00 - NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:43:47	25,60 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:43:50	25,10 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:43:56	25,70 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:44:01	26,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:44:05	26,00 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:44:11	26,15 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:44:15	26,50 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:44:21	26,50 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:44:23	26,55 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:44:29	27,10 %	40.810.790/0001-95 - JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:44:33	26,49 %	01.667.155/0003-00 - NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:44:37	27,60 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:44:40	27,11 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:44:44	27,80 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:44:47	28,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:44:55	28,50 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:45:01	28,00 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:45:02	28,60 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:45:07	29,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:45:10	29,10 %	40.810.790/0001-95 - JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:45:14	28,55 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:45:15	29,01 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:45:15	29,20 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:45:21	30,00 %	20.785.207/0001-26 - MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:45:26	30,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:45:29	31,00 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:45:34	30,01 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:45:37	31,60 %	40.810.790/0001-95 - JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:45:44	31,80 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:45:49	31,50 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido



15/09/2025 - 09:45:50	31,79 %	01.667.155/0003-00 - NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:45:50	32,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:45:58	32,00 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:46:04	32,50 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:46:12	28,00 %	09.573.196/0001-88 - WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:46:15	33,00 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:46:20	32,90 %	40.810.790/0001-95 - JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:46:20	33,20 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:46:28	35,00 %	09.573.196/0001-88 - WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:46:32	33,19 %	01.667.155/0003-00 - NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:46:37	35,50 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:46:43	35,01 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:46:43	36,00 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:46:46	34,99 %	01.667.155/0003-00 - NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:46:49	36,10 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:46:55	36,10 %	40.810.790/0001-95 - JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:47:01	36,50 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:47:10	36,80 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:47:16	36,79 %	01.667.155/0003-00 - NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:47:17	36,60 %	40.810.790/0001-95 - JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:47:19	36,90 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:47:22	36,90 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:47:29	37,00 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:47:35	37,10 %	40.810.790/0001-95 - JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:47:39	38,50 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:47:42	37,09 %	01.667.155/0003-00 - NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:47:48	38,49 %	01.667.155/0003-00 - NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:47:55	38,60 %	40.810.790/0001-95 - JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:48:03	39,00 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:48:10	38,99 %	01.667.155/0003-00 - NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:48:12	39,50 %	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:50:04	48,20 % (lance oculto)	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido



15/09/2025 - 09:50:24	42,00 % (lance oculto)	01.667.155/0003-00 - NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:50:26	50,00 % (lance oculto)	43.091.320/0001-07 - HALF BENEFICIOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:50:45	48,50 % (lance oculto)	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
15/09/2025 - 09:51:22	52,10 % (lance oculto)	40.810.790/0001-95 - JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	15/09/2025 - 16:00:58	40.810.790/0001-95 - JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
25/09/2025 - 10:31	30/09/2025 - 23:59	03/10/2025 - 23:59

0001 - Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento eletrônico para manutenção (preventiva, corretiva e de garantia de fabrica) da frota veicular, através de sistema informatizado e rede de fornecedores e prestadores de serviços credenciados, visando o fornecimento de peças automotivas, componentes, acessórios de reposição genuínos ou originais, dentre outros materiais e serviços em geral incluindo: guincho e socorro mecânico, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura, estofagem, balanceamento, borracharia, lavagem de veículos, e demais especificações constantes no Termo de Referencia.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
28008410000106 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	15/09/2025 - 09:57:05	indicio de inexecuibilidade	Deferido
44220921000135 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	15/09/2025 - 09:57:32	Manifestamos intenção de recurso, com as justificativas a serem apresentadas na peça recursal.	Deferido
42420756000130 - BC GESTAO DE SERVICOS LTDA	15/09/2025 - 09:58:17	Manifestamos intenção de recurso diante do não atendimento aos requisitos da qualificação técnica por parte da arrematante, inexecuibilidade da proposta e demais apontamentos em razões.	Deferido
43091320000107 - HALF BENEFICIOS LTDA	15/09/2025 - 10:03:48	Senhor (a) Pregoeiro (a) Manifestamos intenção de recurso diante do não atendimento aos requisitos da qualificação técnica por parte da arrematante, inexecuibilidade da proposta e demais apontamentos em razões.	Deferido
30677164000119 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	15/09/2025 - 10:04:26	INTENCAO DE RECURSO ACERCA DA HABILITACAO TECNICA E PROPOSTA INEXEQUEVIEL.	Deferido
42420756000130 - BC GESTAO DE SERVICOS LTDA	25/09/2025 - 10:10:00	Manifestamos intenção de recurso face a inexecuibilidade da proposta vencedora, demais apontamentos serão apresentado em nossa peça recursal.	Deferido
05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	25/09/2025 - 10:12:37	Manifestamos intenção de recurso, com as justificativas a serem apresentadas na peça recursal.	Deferido
44220921000135 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	25/09/2025 - 10:22:57	Declaramos intenção de recursos. As razões serão apresentadas futuramente em peça recursal.	Deferido



05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

25/09/2025 - 10:24:57

Manifestamos intenção de recurso, com as justificativas a serem apresentadas na peça recursal. Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
43091320000107 - HALF BENEFICIOS LTDA	25/09/2025 - 12:09:13	Recurso Administrativo HALF X JAMSE Recurso Administrativo HALF x JAMSE.pdf.	Indeferido
44220921000135 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	26/09/2025 - 15:28:34	Prezados, segue recurso. RECURSO - Eldorado do Sul - ausência patrimonio e exequibilidade.zip.	Indeferido
05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	30/09/2025 - 17:21:49	Trata-se de recurso nos termos da petição anexa. RECURSO_27571 - MUNICIPIO DE ELDORADO DO SUL - RS COMPLETO - assinado.pdf.	Indeferido
42420756000130 - BC GESTAO DE SERVICOS LTDA	30/09/2025 - 17:30:06	razões de recurso Recurso BC X JAMSE BC 204 rev.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
06/10/2025 - 11:04:39	Contrarrazão apresentada pela Empresa Jamse, indeferido o recurso conforme orientação do Pregoeiro e conforme motivos apresentados na contrarrazão. parecer_final manutenção.pdf.
06/10/2025 - 11:06:34	Contrarrazão apresentada pela Empresa Jamse, indeferido o recurso conforme orientação do Pregoeiro e conforme motivos apresentados na contrarrazão. parecer_final manutenção.pdf.
06/10/2025 - 11:07:23	Contrarrazão apresentada pela Empresa Jamse, indeferido o recurso conforme orientação do Pregoeiro e conforme motivos apresentados na contrarrazão. parecer_final manutenção.pdf.
06/10/2025 - 11:10:03	Contrarrazão apresentada pela Empresa Jamse, indeferido o recurso conforme orientação do Pregoeiro e conforme motivos apresentados na contrarrazão. parecer_final manutenção.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
15/09/2025 - 09:25:39	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
15/09/2025 - 09:25:58	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
15/09/2025 - 09:25:58	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
15/09/2025 - 09:25:58	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
15/09/2025 - 09:25:58	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/09/2025 - 09:25:58	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
15/09/2025 - 09:26:01	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
15/09/2025 - 09:26:01	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/09/2025 - 09:41:03	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
15/09/2025 - 09:48:16	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 15/09/2025 às 09:53:17.
15/09/2025 - 09:53:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 15/09/2025 às 09:53:17.
15/09/2025 - 09:53:17	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
15/09/2025 - 09:55:58	Sistema	O item 0001 teve como arrematante JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA - ME com lance de 52,10 %.
15/09/2025 - 09:57:05	Sistema	O fornecedor BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/09/2025 - 09:57:32	Sistema	O fornecedor QFROTAS SISTEMAS LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/09/2025 - 09:58:17	Sistema	O fornecedor BC GESTAO DE SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/09/2025 - 09:58:38	Pregoeiro	Prezado licitante provisoriamente arrematado: solicito que seja anexada a proposta readequada, bem como todos os documentos exigidos conforme edital, sob pena de inabilitação.
15/09/2025 - 09:58:55	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 16/09/2025.
15/09/2025 - 09:59:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 16/09/2025.
15/09/2025 - 10:03:48	Sistema	O fornecedor HALF BENEFICIOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/09/2025 - 10:04:26	Sistema	O fornecedor CEGONHA SOLUCOES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/09/2025 - 10:46:43	Pregoeiro	Informo que a sessão será retomada com aviso de 24h de antecedência. Obrigado a todos!



15/09/2025 - 16:00:58	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
15/09/2025 - 16:02:19	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
24/09/2025 - 09:10:17	Pregoeiro	Senhores licitantes! retomaremos a sessão pública do Pregão dia 25/09 às 10h
25/09/2025 - 10:08:02	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes! Estaremos retomando a sessão pública do Pregão
25/09/2025 - 10:08:16	Sistema	O fornecedor JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
25/09/2025 - 10:08:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/09/2025 às 10:18.
25/09/2025 - 10:10:00	Sistema	O fornecedor BC GESTAO DE SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/09/2025 - 10:12:37	Sistema	O fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/09/2025 - 10:21:52	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA.
25/09/2025 - 10:21:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/09/2025 às 10:31.
25/09/2025 - 10:22:57	Sistema	O fornecedor QFROTAS SISTEMAS LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/09/2025 - 10:24:57	Sistema	O fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/09/2025 - 10:33:20	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 30/09/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 03/10/2025 às 23:59.
25/09/2025 - 12:09:13	Sistema	O fornecedor HALF BENEFICIOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
26/09/2025 - 15:28:34	Sistema	O fornecedor QFROTAS SISTEMAS LTDA - DEMAIS enviou recurso para o item 0001.
30/09/2025 - 09:53:14	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes! Retomaremos a sessão dia 02/10 às 10h.
30/09/2025 - 17:21:49	Sistema	O fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
30/09/2025 - 17:30:06	Sistema	O fornecedor BC GESTAO DE SERVICOS LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
02/10/2025 - 10:09:47	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes! Estaremos retomando a sessão pública do Pregão
02/10/2025 - 10:17:19	Pregoeiro	Informo que a divulgação do julgamento dos recursos será dia 6/10 às 10h
02/10/2025 - 10:18:13	Pregoeiro	Obrigado. Bom dia a todos
03/10/2025 - 14:33:20	Sistema	O fornecedor JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
03/10/2025 - 14:35:37	Sistema	O fornecedor JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
03/10/2025 - 14:37:17	Sistema	O fornecedor JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
03/10/2025 - 14:37:51	Sistema	O fornecedor JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
06/10/2025 - 10:06:17	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes! Estaremos retomando a sessão pública do Pregão
06/10/2025 - 10:29:20	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (parecer final.pdf) em 06/10/2025 às 10:29.
06/10/2025 - 10:29:53	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
06/10/2025 - 10:29:59	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
06/10/2025 - 11:04:39	Sistema	Luis Carlos Mücke decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por .., conforme justificativa registrada no sistema.
06/10/2025 - 11:04:39	Sistema	Justificativa: Contrarrazão apresentada pela Empresa Jamse, indeferido o recurso conforme orientação do Pregoeiro e conforme motivos apresentados na contrarrazão.
06/10/2025 - 11:06:34	Sistema	Luis Carlos Mücke decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por BC GESTAO DE SERVICOS LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
06/10/2025 - 11:06:34	Sistema	Justificativa: Contrarrazão apresentada pela Empresa Jamse, indeferido o recurso conforme orientação do Pregoeiro e conforme motivos apresentados na contrarrazão.
06/10/2025 - 11:07:23	Sistema	Luis Carlos Mücke decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por HALF, conforme justificativa registrada no sistema.
06/10/2025 - 11:07:23	Sistema	Justificativa: Contrarrazão apresentada pela Empresa Jamse, indeferido o recurso conforme orientação do Pregoeiro e conforme motivos apresentados na contrarrazão.
06/10/2025 - 11:10:03	Sistema	Luis Carlos Mücke decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
06/10/2025 - 11:10:03	Sistema	Justificativa: Contrarrazão apresentada pela Empresa Jamse, indeferido o recurso conforme orientação do Pregoeiro e conforme motivos apresentados na contrarrazão.
06/10/2025 - 11:10:40	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Luis Carlos Mücke.
06/10/2025 - 11:11:13	Sistema	O item 0001 foi homologado por Luis Carlos Mücke.

Rafael Martins Dias

Pregoeiro



Luis Carlos Mücke
Autoridade Competente

Camila Beilich Gonçalves
Apoio

Marcelo Nunes Rubattino
Apoio

Rosa Maria Cordeiro Sanches
Apoio

